

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 27/2023

Aprova o Aditamento nº 004 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade presencial, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as formas de ingresso e documentos para matrícula digital.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 004, de 14 de fevereiro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação na modalidade presencial, referente ao 1º semestre de 2023, de 26 de setembro de 2022, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 14 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

ADITAMENTO Nº 004 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023

A Universidade de Franca, publica o presente Aditamento ao Edital do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial – 2023, com a substituição da forma de ingresso “Prova Tradicional” para “Prova Mérito” e alteração nos documentos para matrícula digital.

Art. 1º - Altera o item 1 “Períodos de Inscrição, Horários e Locais” substituindo a forma de ingresso via Vestibular Tradicional para Prova Mérito.

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade de Franca – 2023/1º semestre, ocorrerá por cinco (5) formas de ingresso: Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova *online* e Prova mérito. 1.1. **PROVA AGENDADA, PROVA ONLINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada, prova *online*, ingresso via Encceja, ingresso via Enem terão início em **04.10.2022**. 1.2. **PROVA MÉRITO:** Prova remota, das 19h às 21h, específica para os dias **26.01.2023**, **31.01.2023** (2ª chance), **05.02.2023**, **09.02.2023** (2ª chance), **09.03.2023**, **23.03.2023** e **13.04.2023**. 1.2.1. A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). 1.2.2. O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado. 1.2.3. Critérios de avaliação: A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

Art. 2º Altera os subitens 6.3 e 6.5 do item 6 “Matrícula”:

6.3 - Durante o processo de matrícula digital, o candidato deverá postar na plataforma os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula);
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula).

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número do CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não sejam postados todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio de rematrícula para o 2º. Semestre de 2023.

6.5 - O candidato que deixar de apresentar em até 30 dias após a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos, estará sujeito ao cancelamento da matrícula ou bloqueio de sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 3º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o Aditamento nº 003, publicado em 06 de dezembro de 2022.

Franca, 14 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. ÉLCIO RIVELINO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo.